



# Greve entra em semana decisiva

Sindicato e Prefeitura de Santos têm reunião de conciliação amanhã, no TJ de São Paulo

Itanhaém tem o maior reajuste: 7,77%

Guarujá fecha percentual de 5,35%

Bertioga oferece 3,5%, mas sindicato quer 6%

Peruíbe chega ao índice de 3,67%

São Vicente está em negociação

Praia Grande e Mongaguá iniciam discussões

Cubatão ainda vai começar tratativas

A paralisação é a mais longa da história da Cidade. E, se não houver consenso na reunião de amanhã, os pedidos do Sindicato dos Servidores Públicos Mu-

nicipais (Sindserv) serão julgados posteriormente – e não há prazo para isso. Os trabalhadores querem reajuste de 7%, a partir de fevereiro, além da cor-

reção de 5,35% no auxílio-alimentação e na cesta básica. Na região (veja abaixo), os servidores municipais enfrentam realidades distintas. **A-6**

Fonte: Jornal A Tribuna – 17/04/2017

## Michel Temer fecha texto da Reforma da Previdência

O projeto de Reforma da Previdência será levado amanhã para leitura dos parlamentares que fazem parte da Comissão Especial da Câmara Federal que trata do tema. Ontem à noite, o presidente Michel Temer discutiu a proposta com ministros e deputados governistas. Com as modificações, a diminuição do déficit da Previdência ficará em torno de R\$ 550 bilhões em 10 anos, e não mais em R\$ 800 bilhões.

Fonte: Jornal A Tribuna – 17/04/2017

## Previdência terá transição diferente para servidores

A justificativa é que, hoje, as servidoras já são obrigadas a se aposentar só depois dos 55 anos, enquanto os servidores, somente após os 60 anos. Segundo uma fonte, usar o ponto de partida de 50/55 para os funcionários públicos – como prevê a regra de transição para os trabalhadores da iniciativa privada – elevaria o custo de forma significativa em curto prazo, pois permitirá a solicitação do benefício a pessoas que, atualmente, ainda não preenchem os requisitos mínimos. Para o governo, isso aceleraria o número de pedidos de aposentadoria, comprometendo a reforma. O tempo de duração da transição dos servidores também pode ser diferente, mas isto ainda não é consenso.

Fonte: Jornal A Tribuna – 16/04/2017

## Governo quer lei trabalhista como 'vitrine'

O presidente Michel Temer quer utilizar a reforma trabalhista para sinalizar ao mercado financeiro que tem votos suficientes para aprovar a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que cria uma nova Previdência, matéria bem mais polêmica. A intenção do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), aliado do Palácio do Planalto, é votar o requerimento de urgência nesta semana para levar o texto da reforma trabalhista a plenário na semana seguinte. A estratégia ocorre em meio à preocupação de empresários e investidores de que o cronograma das reformas pode ser atrasado em razão dos desdobramentos da Operação Lava Jato. Soma-se a isso a incerteza de que a reforma da Previdência será aprovada, mesmo após uma série de recuos do governo na proposta original após pressão da base aliada.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 16/04/2017

## **Aposentado do INSS com doença grave pode ter isenção de IR**

As pessoas que são aposentadas ou pensionistas e que tenham doenças graves podem ter direito à isenção de Imposto de Renda (IR). A isenção é válida somente para o benefício previdenciário, ou seja, se a pessoa recebe outro rendimento de qualquer outra fonte de renda, como aluguéis ou remunerações, não terá a isenção sobre essa fonte. A isenção do Imposto de Renda também é devida à pessoa que recebe auxílio-doença, auxílio-acidente ou aposentadoria por invalidez decorrente de acidente de trabalho. Nesses casos, a isenção do Imposto de Renda é automática, independentemente de os beneficiários terem ou não doenças graves. Para ser isento do Imposto de Renda, o aposentado e o pensionista com doença grave devem comprovar a doença por meio de laudo médico emitido por serviço médico de um órgão público. No caso de doenças que podem ser controladas, o laudo deverá ter o prazo de validade informado.

O interessado não precisa passar pela perícia médica do INSS, mas tem que apresentar a documentação na unidade do INSS responsável por seu benefício, juntamente com um requerimento específico para esse fim. A documentação será analisada por um médico do INSS e, se for reconhecido o direito à isenção, o próprio órgão deixará de efetuar o desconto do Imposto de Renda. Caso o segurado tenha seu pedido negado, ele poderá recorrer na Junta de Recursos da Previdência Social. O resultado da análise é informado ao segurado por meio de correspondência.

### **Saiba quais são as doenças:**

De acordo com a Lei 7713, de 1980, as doenças são: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), alienação mental, cardiopatia grave, cegueira, contaminação por radiação, Doença de Paget em estados avançados (osteíte deformante), doença de Parkinson, esclerose múltipla, espondiloartrose anquilosante, fibrose cística, hanseníase, nefropatia grave, hepatopatia grave, neoplasia maligna (câncer), paralisia irreversível e incapacitante e tuberculose ativa.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 15/04/2017

## **Comprovante do INSS para o IR está disponível**

Os aposentados e pensionistas da Previdência Social que são obrigados a apresentar a declaração do Imposto de Renda à Receita Federal, já podem acessar o demonstrativo de rendimentos na página da Previdência. As declarações serão recebidas pela Receita até o dia 28 de abril. Após essa data, os contribuintes terão de pagar multa pelo atraso na entrega. Para consultar o extrato, o segurado deve acessar o portal da Previdência e consultar o Demonstrativo de rendimentos no menu de serviços do INSS, informar o ano base –no caso, 2016–, o número do benefício, a data de nascimento, o nome do beneficiário e o CPF. Não é necessário o uso de senha. O documento também poderá ser retirado nas Agências de Previdência Social (APS) e nos bancos onde é pago o benefício do segurado.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 15/04/2017

## **Novas regras para se obter a aposentadoria especial**

Trabalhadores que não conseguiram comprovar a atividade insalubre para se aposentar mais cedo ou com um salário maior têm nova chance de obter essas vantagens ainda antes da reforma da previdência, prevista para este ano. Segundo a Federação dos Trabalhadores Avulsos nos Portos do País, o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) determinou que os servidores das agências da Previdência Social aceitem laudos técnicos novos para a comprovação da exposição do trabalhador a agentes que trazem risco a sua saúde. Antes, o instituto só aceitava laudos que tinham sido produzidos no mesmo período em que o trabalhador esteve empregado no local onde havia a insalubridade. A mudança ocorreu por força de uma ação civil pública da DPU (Defensoria Pública da União), à qual o INSS foi obrigado a se adaptar. Em documento interno enviado aos servidores do INSS, o órgão diz que as novas regras valem desde 16 de julho de 2016, um dia após a decisão da 21ª Vara Federal de Recife (PE).

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 15/04/2017